



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.114/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 104 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 11/12/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a redação dos incisos III e IV do artigo 13, do artigo 19 e do artigo 41 da Lei 2.507/2005- Regime Própria de Previdência Social dos Servidores Efetivos do município de Cacequi

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2018.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMÉU FANTINEL
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 581
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2-379 Pag. 159
Data 12.12.2018
APL
Assinatura Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 110/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº104 , DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 11/12/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Altera a redação dos incisos III e IV do artigo 13, do artigo 19 e do artigo 41 da Lei 2.507/2005- Regime Própria de Previdência Social dos Servidores Efetivos do município de Cacequi*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar a redação dos incisos III e IV e artigos 13,19 e 41 da Lei 2507/2005 visando atender as disposições legais e regulamentares da União.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº104, de 04/12/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

GERAL 581
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2-379, Pag. 159
Data 12/12/2018
Assinatura Hora

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”